



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0005238-0

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 143814291

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/SEGES/2023

PROCESSO Nº:	6013.2023/0005238-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	07.797.967/0001-95
OBJETO:	Aquisição de licenças de uso do Sistema Banco de Preços em sua versão Plus.
VALOR TOTAL:	R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).
NOTA DE EMPENHO:	127.884/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.126.3011.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001.0
OBJETO DESTES TERMO:	Prorrogação do Prazo de Vigência, com reajuste de preços e supressão de 1 (uma) licença.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, nº 2.356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada por seu administrador, o Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.460.249-**, denominado a seguir como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 25/SEGES/2023, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e, consoante Despacho autorizatório nos autos do Processo SEI nº 6013.2023/0005238-0, em conformidade com os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 25/SEGES/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **14/11/2025 (inclusive) à 13/11/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As Partes acordam a supressão de 1 (uma) licença, a partir de 14/11/2025.

2.2 As partes acordam que o valor total para aquisição de 1 (uma) licença para uso do Sistema Banco de Preços em sua versão Plus será de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

2.3 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 127.884/2025, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 Este termo de Contrato será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195, de 10 de agosto de 2005, e nº 58.169 de 28 de março de 2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 25/SEGES/2023 e seus aditivos que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam. A data deste Contrato correspondente à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
usuário externo - Cidadão
Em 31/10/2025, às 16:09.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 06/11/2025, às 11:14.



Víctor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 06/11/2025, às 11:17.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 06/11/2025, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143814291** e o código CRC **ED52F0CF**.